



## LEI Nº 9.567

De 08 de maio de 2019

Autógrafo nº 126/19 – Projeto de Lei nº 096/19 Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Denomina Rua Antonio Retamero Filho via pública do Município.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Retamero Filho a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Avenida Valério Dosualdo e término na Avenida "01", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezerrove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Secretária de Gestão e Finanças

secretaria de gestas en mangas

Publicada na Coordenadoria/Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.